



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

01

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA MESA Nº 66/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 21/07/2017

HORA: 10:05

Ato de Mesa Nº 66/2017

Autoria: mesa diretora.

Assunto: Outorga o Certificado de  
Funcionário Público do Ano,  
instituído pelo Poder Legislativo, ao  
Sr. Juscelino Rodrigues Bueno, em



“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao Sr. **Juscelino Rodrigues Bueno**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

PROTÓCOLO  
09308/2017

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgada o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao Sr. **Juscelino Rodrigues Bueno**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Paulo Cesar Monaro** é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2017.

  
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO  
- Presidente -

  
VALDENOR DE JESUS GONÇALVES  
FONSECA  
- Vice-Presidente -

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA  
- 1º Secretário -

  
JOEL CARDOSO  
- 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE  
- Diretor Legislativo -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**PROCESSO DE OUTORGA DE CERTIFICADO**  
**"FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO ANO"**

**PROPOSIÇÃO**

**Paulo Cesar Monaro – "Paulo Monaro"** - Vereador,  
**PROPÕE**, nos termos do Decreto-Legislativo nº 02/2014, o nome de:

**JUSCELINO RODRIGUES BUENO**

Para recebimento do prêmio **Funcionário Público do Ano**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Termos em que pede deferimento e aguarda o devido processamento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de junho de 2017.

**PAULO CESAR MONARO**

**- Paulo Monaro -  
Vereador**



03

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

### Currículo do homenageado

JUSCELINO RODRIGUES BUENO, natural deste município de Santa Barbara d'Oeste, o homenageado é filho de Dorival Rodrigues Bueno e Angelina Vieira Rodrigues Bueno. É casado com Gilvete Bernardo da Silva Rodrigues Bueno. Tem três filhos sendo Fernando Rodrigues Bueno, Edson Bernardo da Silva Rodrigues Bueno e Josimeire Bernardo da Silva Rodrigues Bueno e cinco netos. Tem diversos cursos que contribuíram ativamente para o exercício de sua função como Jardineiro,

Em sua trajetória ocupou diversas funções junto a Prefeitura Municipal, tendo iniciado suas atividades em Julho de 1991, como ajudante geral, passando depois ocupar cargo de Jardineiro e encarregado de equipe. Sua conduta simples fez com o que os companheiros de trabalho, o considerassem com respeito e admiração. Atualmente no posto de Encarregado de Equipe de Jardinagem se destaca pela eficiência de suas ações com a equipe.

Á 26 anos desempenha suas funções com muita capacidade, e por ser dedicado a sua profissão, e respeito por todos , faz por merecer esta homenagem da Câmara Municipal de Santa Barbara d' Oeste.

PAULO MONARO  
- Vereador -





homenagear a sua relevante participação na história barbareense”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Custódio Almeida do Nascimento - Toddy**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense, na área social.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Edivaldo Silva Meira – ‘Batoré’** é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2017.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

Diretor Legislativo

**ATO DA MESA Nº 66/2017**

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Juscelino Rodrigues Bueno**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgada o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Juscelino Rodrigues Bueno**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Paulo Cesar Monaro** é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2017.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

Diretor Legislativo

**ATO DA MESA Nº 67/17**

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, à **Pastora Heloísa Helena de Oliveira Bedani**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” à **Pastora Heloísa Helena de Oliveira Bedani**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Edmilson Ignácio Rocha** é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de julho de 2017.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

-Vice-Presidente-